

Diário Oficial: 22.218

De: 08.02.72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 72 - DE 20 DE JANEIRO DE 1972

EMENTA: - Abre Crédito Especial na importância de CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de janeiro de 1972,promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na im portância de CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), para construção de três salas de aulas e vestiários, masculino e feminio, anexos à Escola Primária da UFPa., conforme especificações constantes do processo nº 000833/72.

Art. 29 - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\tilde{a}}$ rio.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 1972.

Prof.Eng? ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

SMD/sc.